

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 687
Proc. nº: 150601/2021
Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO N.º 150601-01/2021-SEMAD/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150601/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 052612322014-5 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 618.581.353-03, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP** pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 09/05/2019 sob o nº 21 1 02265205, estabelecida Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Prime Center, Sala 10, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita sob CNPJ n.º **07.054.786/0001-79**, neste ato tendo como representante legal o Sr. **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO**, portador do CPF sob n.º 925.109.223-00 e CNH sob o n.º 03849454340 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Praça VP 26, nº 02, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 150601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

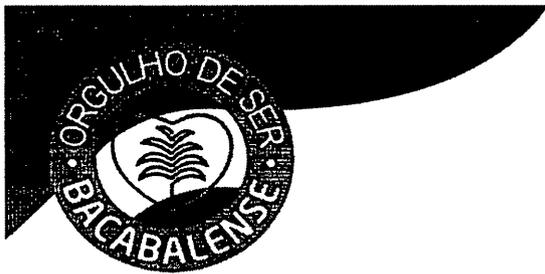
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de março de 2022, ficando o seu término prorrogado para 04 de setembro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 688
Proc. nº: 150 601/2021
Rubrica:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79
FERNANDO SILVA DE ARAÚJO
Proprietário
CPF n.º 925.109.223-00
Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
RG/CPF: 034-185.153-12

2.
RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 689
Proc. nº: 150601/2021
Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de março de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 22 de fevereiro de 2022. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 22 / 02 / 2022

Nome: _____ 

MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0012.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0014.1177. EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MANOEL DE JESUS PEREIRA MARANHÃO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04110103/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 27.412.763/0001-04. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 548.786,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 21 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEMED. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.1010 - REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0012.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0014.1177. EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 22 de fevereiro de 2022. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2021/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a Contratação de empresa, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público, para atuação na área do Direito Administrativo Municipal, Legislativa e administrativa, Plano de Execução dos Serviços, - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, valor de R\$: 99.000,00 (noventa e nove mil reais), AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.: 40.070.313/0001-30, com sede na Rua Miquerinos nº 1 Edifícios Golden Tower – Sala 216 – Jardim Renascença – cidade de São Luis - MA, Colinas - (Ma), 25 de janeiro de 2022. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2021/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a Contratação de empresa, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria contábil, - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor de R\$: 108.000,00 (cento e oito mil reais), AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: JOSÉ WHASHINGTON PEREIRA DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA, CNPJ N.: 15.263.438/0001-30, com sede na Praça Dias Carneiro – Centro cidade de Colinas – MA, Colinas - (Ma), 17 de fevereiro de 2022. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2021/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a Contratação de empresa, para prestar serviços de fornecimento de link de internet. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ N.: 15.263.327/0001-23, com sede na Praça Dias Carneiro – Centro cidade de Colinas – MA, Colinas - (Ma), 17 de fevereiro de 2022. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 09/2021/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a Contratação de empresa, para prestar serviços de manutenção de equipamentos de informática. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: MARCOS VINICIUS COSTA VARÃO GOMES CNPJ: 28.773.581/0001-13, com sede na Praça Dias Carneiro – Centro cidade de Colinas – MA, Colinas - (Ma), 18 de fevereiro de 2022. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2021/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços fornecimento de link de internet, - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), AMPARO LEGAL: inciso II

do art 57, art.65 da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº 15.263.327/0001-23, com sede na Praça Dias Carneiro – Centro cidade de Colinas – MA, Colinas - (Ma), 17 de fevereiro de 2022. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2021/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão pública administrativa. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, valor de R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e SIGNATÁRIO: Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: D.S SERVIÇOS & CONSULTORIA – EPP CNPJ Nº 35.864.656/0001-37, com sede na Praça Dias Carneiro – Centro cidade de Colinas – MA, Colinas - (Ma), 18 de fevereiro de 2022. Drº Sezotris Francisco Paé Lima - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021. Tomada de Preços nº 01/2021. Processo Administrativo nº 03/2021. Contratante: Câmara Municipal de Rosário/MA. Objeto: Aditamento da vigência do Contrato nº 09/2021, que consiste na prestação de serviços técnicos contínuos de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e Contratos Administrativos, para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Rosário/MA. Contratada: L. DOS R. SANCHES - PONTUAL ACESSORIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.092.471/0001-40. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2021. Data da Assinatura: Rosário/MA, 09 de março de 2022. Assinam: Larissa dos Reis Sanches, CPF nº 609.141.563-81 – Contratado e Carlos Alberto Serra da Costa, CPF nº 499.487.763-72 – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022, decorrente do Contrato Nº 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 22 de fevereiro de 2022. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2020; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.593/2021. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E. ALVES BARBOSA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: 3º (terceiro) Termo de Aditivo do contrato nº 091/2020 - Processo Administrativo nº 1.515/2020 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 07/12/2020. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 09 (nove) meses ao contrato 091/2020 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 05 de ja-